

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 58/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FÁBIO LUÍS WINTER**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:18)

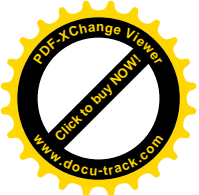
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **cf04fe1433**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 59/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **João Batista Ferreira Souza da Silva**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico Agropecuária/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 17:13)

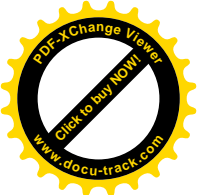
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **b0eccb0dd8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 60/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art.1º - **CRIAR** a **COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES**, vinculada à Coordenação de Compras, licitações e contratos (11.01.07.15), com as seguintes atribuições:

- Acompanhar o trâmite das licitações.
- Auxiliar nos procedimentos licitatórios, principalmente na orçamentação.
- Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação dos pregões.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 16:00)

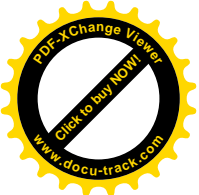
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **760016d390**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 61/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 02 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº18XXX95, da Função Gratificada de Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 17:07)

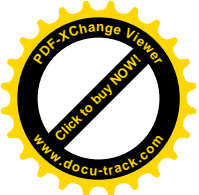
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **0704271354**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 62/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27, da Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 18:33)

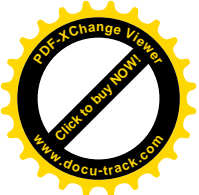
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **7655a12a6e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 63/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 02 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 18:33)

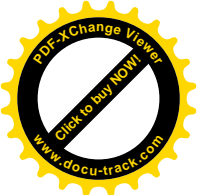
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **3f8579f081**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 64/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, para a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 16:52)

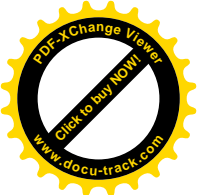
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **5ee5cf2f5b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 65/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DIOGO MAURICIO BETIOLO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 13:27)

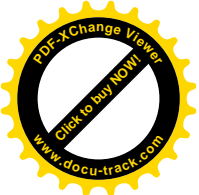
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **fae20c99e0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 66/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188 /2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **PABLO ANDRES REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01 e **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular EEA0748 - ACIONAMENTOS ELÉTRICOS, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Estudantes que serão avaliados: **BRENO RECK**, **EZEQUIEL TOMAZI VIGOLO**, **GUILHERME LOCATELLI**, **KLEVERSON MOLON**, **MIGUEL RIBEIRO DE GOES FILHO** e **WILLIAN JONES MORAES**

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 416 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 10/04/2023.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 16:31)

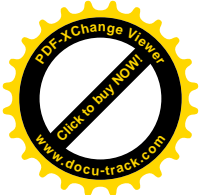
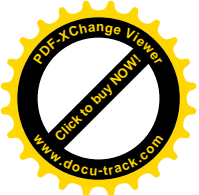
JAQUIEL SALVI FERNANDES

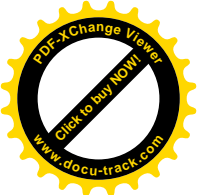
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **5d432412db**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 67/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 265/2022 - PORTARIAS /VID, de 26 de agosto de 2022.

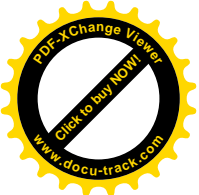
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 09/03 /2025.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 09:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

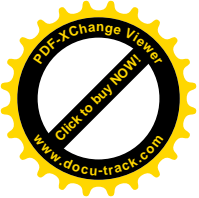
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

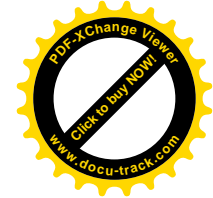


Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **20a6026beb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 68/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 268/2022 - PORTARIAS /VID, de 26 de agosto de 2022.

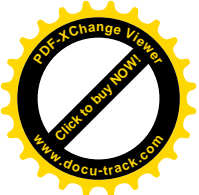
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 09 /03/2025.

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 09:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

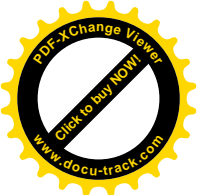
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **fb1960e1cc**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 69/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Coordenação de Contratações/Coordenação de Compras Licitações e Contratos/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 60/2020 - Portarias/Vid, de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 14:54)

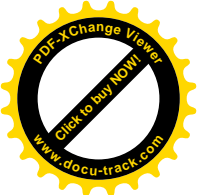
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **a5bcadba33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 70/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Contratações**, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 14:54)

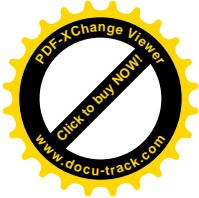
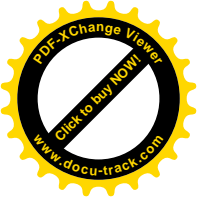
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **2a545cac67**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 71/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX32, **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX11 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Eletrotécnica - Processo nº 23352.000938/2023-30.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 15:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

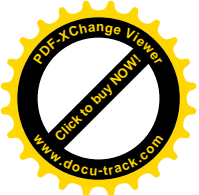
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **bd949e9b91**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 72/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

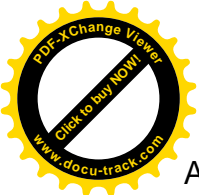
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 20/2023 com a EMPRESA IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESCO, CNPJ nº 19.429.829/0001-32. Com vigência do dia 03/04/2023 ao dia 03/04/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de desratização, dedetização e limpeza de caixa d'água, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23474.001049/2022-22.

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2023 22:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

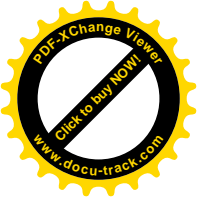
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2023** e o código de verificação: **4fc2032305**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 73/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 168/2022 - PORTARIAS/VID, de 26/04/2022, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76

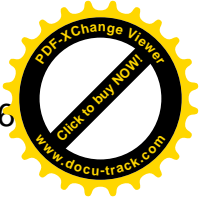
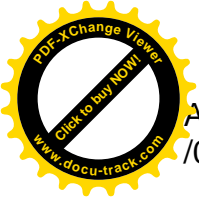
Excluir:

FLÁVIA CARÁIBA DE CASTRO, SIAPE nº 11XXX20

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso:

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89 e **FERNANDO RANDOM BOESING**, discente matrícula 2021305591.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.



Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 26/04/2024.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

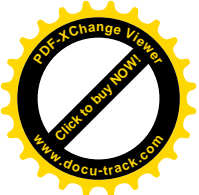
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **6ebe47da1f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 74/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 294/2022 - PORTARIAS/VID, de 27/09/2022, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

A discente ROBERTA DE BORTOLI BEAL, matrícula nº 2022315046

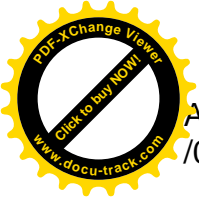
Excluir:

A discente FLÁVIA SCHOFFEN DOS SANTOS, matrícula nº 2020321483

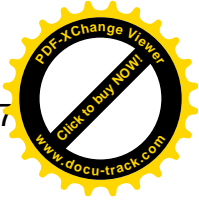
Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso:

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XX40; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX38; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, e a discente **ROBERTA DE BORTOLI BEAL**, matrícula 2022315046.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.



Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 27/09/2024.



(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

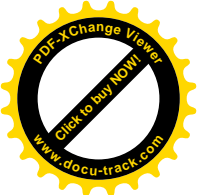
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **530a068291**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 75/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87 e **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38 , para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 219/2022 - PORTARIAS /VID, de 29 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 17 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:36)

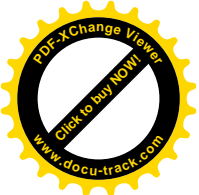
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

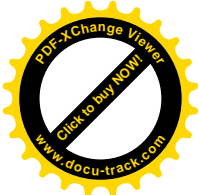
DG/VID (11.01.07.01)

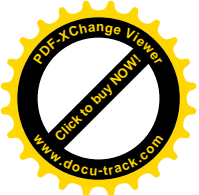
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **88e64903a4**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 76/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 78/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022, de constituição da Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

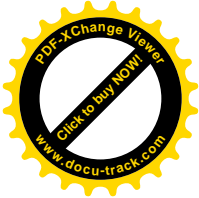
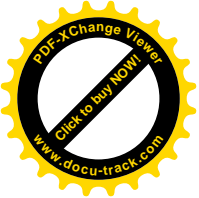
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **a9316c1868**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 77/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- EDITAL Nº 20/2023 - ASSEG/GABI de 01 de março de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, representante do Comitê de Extensão do campus; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27, representante do SISAE; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14, representante do Comitê de Ensino do campus; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74, representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus e **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78, representante do Departamento de Administração e Planejamento ou setor equivalente a este no campus, para sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de análise das propostas de auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas em 2023.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

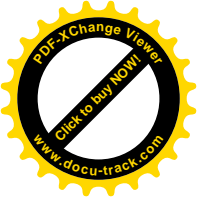
(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

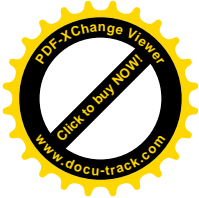
DIRETOR GERAL

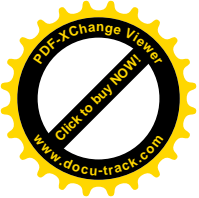
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

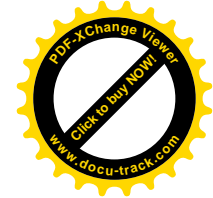


Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 77, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/03/2023 e o código de verificação: 964f38f173





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 78/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que consta no **Processo nº 23352.001140/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Local responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Catarinense 2024 – 2028, conforme segue:

Articulador de Desenvolvimento Institucional;

Rodrigo Zuffo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25 – Coordenador;

Nadir Paula da Rosa, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 17XXX58 - Coordenadora Adjunta;

Diretor-geral;

Jaquiel Salvi Fernandes, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 18XXX30 – Membro Titular;

Josy Alvarenga Carvalho Gardin, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 19XXX87 - Membro Suplente

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Josy Alvarenga Carvalho Gardin, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 19XXX87 - Membro Titular;

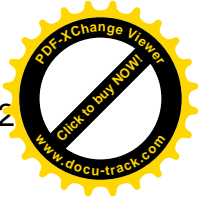
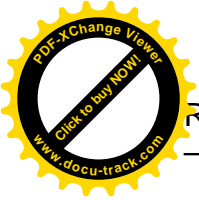
Raffael Marcos Tófoli, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 31XXX80 – Membro Suplente;

Diretor de Administração e Planejamento;

Rodrigo Zuffo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25 – Membro Titular;

Ricardo Köhler, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 20XXX12 - Membro Suplente;

Coordenação de Infraestrutura e Serviços;



Ricardo Köhler, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 20XXX12 – Membro Titular;

Glênio Gomes Nazareno, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 21XXX17 – Membro Suplente;

Representante da Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE (CIS) Local;

Eliana Silva da Silva, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 11XXX01 – Membro Titular;

Thales Fellipe Guill, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX85 – Membro Suplente;

Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local;

Mariah Rausch Pereira, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 22XXX91 – Membro Titular;

Fábio José Rodrigues Pinheiro, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 17XXX28 – Membro Suplente;

Representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local;

Grasiele Reisdorfer, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 13XXX47 – Membro Titular;

Kelly Aparecida Gomes, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 11XXX05 – Membro Suplente;

Representante do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) Local;

Bruno José Dani Rinaldi, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 22XXX62 – Membro Titular;

Representante dos discentes;

Henrique Rigo, discente – Ensino Superior - Agronomia, Matrícula nº 20xxxxxx04 – Membro Titular;

Bruna Delany, discente – Ensino Superior - Agronomia, Matrícula nº 20XXXXXX59 – Membro Suplente;

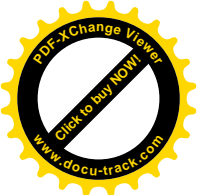
Representante da sociedade civil;

Mauro Berti – Membro Titular.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas para o coordenador e até 1 (uma) hora semanal para os membros pertencentes ao quadro do IFC, conforme Nota Técnica Conjunta 01/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º Prazo para conclusão dos trabalhos: 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

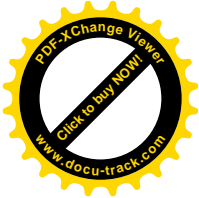
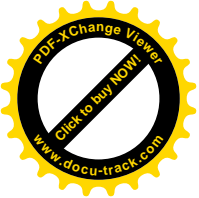


DIRETOR GERAL
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **44a9fbafac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 79/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria no 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão Especial para os servidores que estão conduzindo o processo de seleção das propostas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37; **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42 e **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação;
- b) Elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE;
- c) Receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e
- d) Realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pela servidora GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO, a qual terá como suplente o servidor RODRIGO ZUFFO.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até a execução orçamentária do exercício de 2023, especialmente para os recursos oriundos do FNDE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

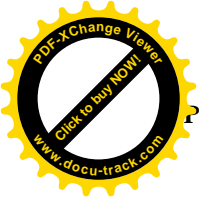
(Assinado digitalmente em 21/03/2023 15:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

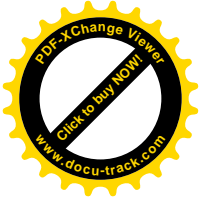
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

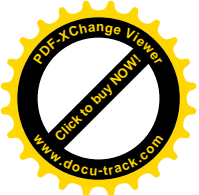
Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **a62e917b1b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 80/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX49, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática - Processo nº 23352.001154/2023-29.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 15:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

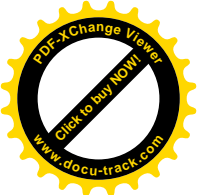
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **18c4669b69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 81/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para, sob a coordenação do servidor Davi César da Silva, acompanhar e auxiliar nas ofertas na modalidade de Educação a Distância do Campus Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Responsável pelo suporte pedagógico
DAVI CÉZAR DA SILVA,
SIAPE: 10XXX49

Responsáveis pelo suporte técnico
EDWIN ALBERT MULLER
SIAPE:30XXX33

MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM
SIAPE:21XXX83

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI
SIAPE: 22XXX54

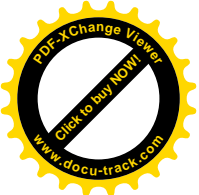
TATIELE BOLSON MORO
SIAPE: 10XXX32

THALES FELLIPE GUILL
SIAPE:17XXX85

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 2 (duas) horas aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria 206/2021 - PORTARIAS/VID de 25 de agosto de 2021 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 22/03/2023 08:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

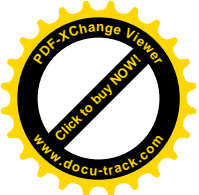
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **76b3f5930b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 82/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 208/2022 - PORTARIAS/VID, de 06/06/2022, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

O docente CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32

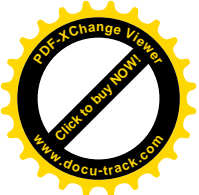
Excluir:

O docente RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso: **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; como representante discente **IVAN GAIO** matrícula nº 2022323825.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 /06/2024.



(Assinado digitalmente em 23/03/2023 16:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

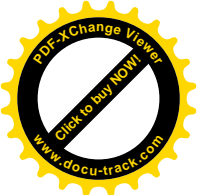
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **9ca669fe6d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 83/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 166/2022 - PORTARIAS/VID, de 25/04/2022, que constitui o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01

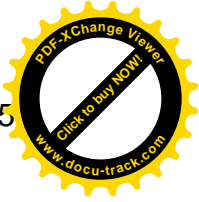
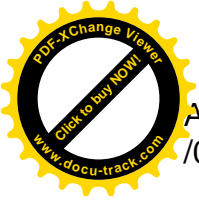
Excluir:

RENAN CORRÊA BASSONI, SIAPE nº 14XXX68

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso:

RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.



Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 25/04/2024.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 16:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

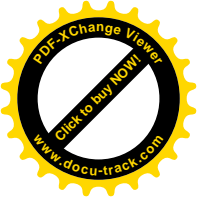
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

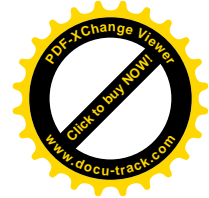
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **637c1da806**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 84/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 23 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

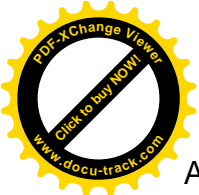
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 07/2019 com a AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL, CNPJ nº 01.406.617/0001-74. Com vigência do dia 01/04/2019 a 01/04/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de Agente de Integração/AGI, para realizar a prestação dos serviços de assessoria para a admissão, manutenção, alteração e encerramento dos contratos de estágio no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000796/2019-24.

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Revogar a partir da presente data a Portaria 97/2022 - PORTARIAS/VID de 10 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 20:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

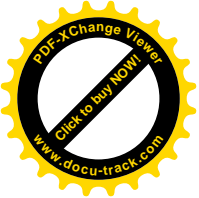
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **65cb2b4fff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 85/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 23 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

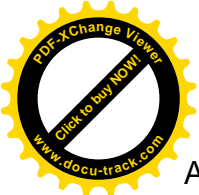
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 09/2019 com a XBRAMAR SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.099.250/0001-44. Com vigência do dia 01/07/2019 a 30/06/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva para os diversos Campi do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002854/2018-73.

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica titular, e o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Revogar a partir da presente data a Portaria 63/2022 - PORTARIAS/VID de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 20:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

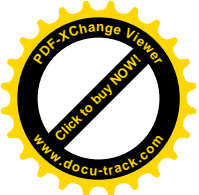
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **980756d3e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 86/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

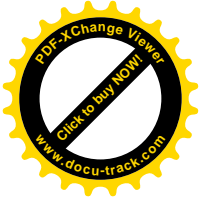
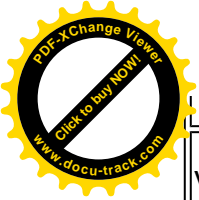
Videira-SC, 24 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECER** o número de Orientações e Coorientações de Trabalho de Curso (TC), por docente, do curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, durante o período de março/2023 a agosto/2023, conforme segue:

Docentes	Número de Orientações	Número de Coorientações
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin	4	
Eliana Teresinha Quartiero	2	
Jane Suzete Valter	3	1
Jose Reinaldo Nonnenmacher Hilario	1	
Kelly Aparecida Gomes	3	1
Luíza Ines Kaim	1	
Marcos Roberto Mesquita	2	
Marcos Rohling	2	
Josiani Mendes Silva	2	



Valdinei Marcolla	4	
-------------------	---	--

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1(uma) hora, por discente, para cada Orientação e 0,5 (meia) hora, por discente, para cada Coorientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /08/2023.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

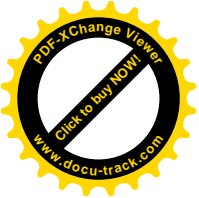
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **7dc314e49f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 87/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 220/2022, de 29 de junho de 2022, que constitui a Comissão de Permanência e Êxito dos estudante do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38.

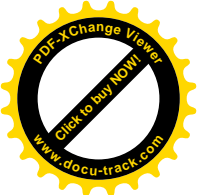
PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01.

Art. 2º - A Comissão de Permanência e Êxito dos estudante do IFC *Campus* Videira, sob a presidência da servidora Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHLN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99, **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38, **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 29 de junho de 2024.



(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **d0811f04b6**